



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00491/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, para que não transfira a Regional Cidade Nova de local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Regional Cidade Nova, está em funcionamento na Rua do Algodão nº 1431, Jardim Pérola, neste município desde o ano 1984.

CONSIDERANDO que atualmente conta com 05 (cinco) funcionários, que atende aos munícipes, nos setores de protocolos diversos e principalmente parcelamentos do DAE e da Dívida Ativa.

CONSIDERANDO que a manutenção da Regional Cidade Nova no prédio atual, beneficia vários moradores dos bairros próximos, não havendo a necessidade de dirigirem-se até o Centro onde está localizada a sede do DAE ou até a Prefeitura.

CONSIDERANDO que o futuro local sugerido para fixar-se a Regional Cidade Nova, além de difícil acesso aos munícipes, o espaço físico não comportaria os diversos setores e muito menos seria um ambiente de trabalho digno para os 05 (cinco) funcionários locados, por tratar-se de um cômodo, sem banheiros, refeitórios, enfim nada que condiz com um ambiente de trabalho digno e não oferece as condições adequadas para o atendimento à população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, a fim de que não transfira a Regional Cidade Nova de local, encaminhado cópia da presente à Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2.013.

**VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA**  
**“Careca do Esporte”**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 084331/2013

DATA: 22/08/2013

HORA: 14:15

USUÁRIO: MARTA